



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT

04 02 15
DAG

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputac ^{IND} 396 /2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Sobradinho dos Melos da Região Administrativa do Paranoá RA – VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Sobradinho dos Melos da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Núcleo Rural Sobradinho dos Melos da Região administrativa do Paranoá reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidade do Núcleo Rural Sobradinho dos Melos da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em de de 2015

Deputado **JOE VALLE**
PDT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 396 /2015
Folha Nº 01